

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AS PROPOSTAS COMERCIAIS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA E SISNTÉTICA DO CUSTO GERAL DA OBRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SESC-DR/AC.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (18/05/2022), às nove horas (9h00min), na sede do Departamento Regional do Sesc no Estado do Acre, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 2473, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), realizou-se a reunião da **Concorrência nº 001/2022**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para elaboração de **projetos complementares e elaboração de planilha orçamentária analítica e sintética do custo geral da obra**, em propriedade situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2473, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), de responsabilidade do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO ACRE - SESC-AR/AC. O valor de referência divulgado foi de R\$ 1.573.755,00 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). O aviso referente à Concorrência foi publicado no jornal A Gazeta, na edição do dia 02/05/2022, bem como afixado no mural de avisos da sede do SESC-DR/AC, ainda, e divulgado no módulo de licitações do site www.sescacre.com.br. Foi constatado que 7 (sete) pessoas físicas e jurídicas obtiveram o instrumento convocatório através do site do Sesc-DR/AC na internet. **PRESENTES:** Srs. **Erika Costa da Silva**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Naigner Dantas de Souza** e **Antonio Francisco de Souza Coelho**, Membros. Compareceu a este ato a empresa VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sra. Verônica Ruiz Gadelha e a empresa GP MORENO, representada pelo Sr. Gustavo Pimentel Moreno. As empresas OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA e MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA R ARQUITETURA EIRELI, também atenderam ao instrumento convocatório, tendo entregue à Comissão, um dia antes da reunião de 18/05/2022, credenciamento, seus envelopes contendo documentos de habilitação e propostas comerciais. Em seguida, o Presidente solicitou a apresentação do termo de credenciamento dos representantes das licitantes presentes, assim como a entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial. Foi verificado que todos os envelopes se encontravam devidamente lacrados. Atendendo a pedido da Presidente, os presentes rubricaram os lacres dos envelopes. A Senhora Presidente comunicou que serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, conforme previsão contida no item 5.4 do Edital, classificando provisoriamente as propostas em ordem crescente de preços globais. Depois de analisadas as propostas pela área técnica do Sesc-DR/AC, será divulgado a ordem de classificação, na forma dos itens 8.1 do Edital, oportunidade em que será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos (item 8.8 do Edital). Superada a fase recursal e decidida a ordem de classificação definitiva, a Comissão designará dia e hora para reunião de abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da primeira colocada. Disse ainda que os envelopes contendo os documentos de habilitação de todas as concorrentes permanecerão lacrados, sob a guarda da Comissão.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes, os presentes rubricaram todas as folhas, sendo verificadas as seguintes cotações de preços globais:

Firma licitante	Valor da Proposta R\$	Validade da Proposta
VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	1.101.793,44	90 dias
GP MORENO	1.343.199,17	90 dias
OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA	1.277.500,00	90 dias
MULTIPRO PROJETOS DE ENG. ARQ. EIRELI	786.902,50	90 dias

Em seguida, foi lembrado aos presentes que o item 6.1.2, alíneas "a" e "b" do Edital, estabelece que serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do valor referência dos preços unitários constantes da planilha fornecida pelo Sesc. Ainda segundo os itens 6.1.1.1 a 6.1.1.6 do Edital, serão desclassificadas as propostas que não atendam às condições e exigências fixadas na licitação e/ou ofereçam vantagens não previstas; que apresentem ultrapassagens nos preços unitários e/ou no valor global máximo fixados no instrumento convocatório; que não contemplem todos os serviços previstos; que sejam consideradas inexequíveis, por não terem demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, e que os encargos sociais e trabalhistas foram computados nos preços, de acordo com a legislação em vigor.

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA: Computados os dados da licitação, foi constatado que, a princípio, a proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar atende ao item 6.1.1 e seus subitens do Edital que rege a Concorrência, pois apresenta preço global exequível. **A aferição de eventuais ultrapassagens de preços unitários e a verificação se a proposta contempla todos os serviços licitados será objeto de análise técnica mais acurada, a ser providenciado pela área técnica do Sesc-DR/AC.**

RESULTADO PROVISÓRIO: Foi proclamado o seguinte resultado provisório relativo à fase de propostas comerciais, ainda sujeito a análise e aprovação das respectivas planilhas orçamentárias pela área técnica do Sesc:

Colocação	Firma licitante	Valor da Proposta R\$	Validade da Proposta
1º	MULTIPRO PROJ. DE ENG. ARQ. EIRELI	786.902,50	90 dias
2º	VETOR ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA	1.101.793,44	90 dias
3º	OLIVEIRA ARAUJO ENG. LTDA	1.277.500,00	90 dias
4º	GP MORENO	1.343.199,17	90 dias

Os envelopes lacrados contendo os documentos relativos à habilitação das licitantes foram acondicionados em invólucro, que foi lacrado com o selo nº 178 e permanecerá em posse da Comissão Permanente de Licitação até o prosseguimento do certame.

ENCERRAMENTO: Ao final, o Sr. Presidente informou que posteriormente divulgará, na forma do item 8.1 do Edital, o resultado da fase de classificação. Depois de superada essa etapa, será designada reunião para abertura do envelope contendo a habilitação da primeira colocada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, após agradecer o comparecimento de todos, determinou a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada por todos, vai por mim, Ivan Cordeiro Figueiredo, Secretário "ad hoc", assinada, bem como pelos Membros da Comissão de Licitação de Obras e pelos demais presentes. Reunião encerrada às 09h35min.

Assinaturas dos Membros da Comissão:



Erika Costa da Silva
Presidente da Comissão


Nagner Dantas de Souza
Membro


Antônio Francisco de Souza Coelho
Membro

Representante da empresa licitante:


Gustavo Pimentel Moreno
GP MORENO


Verônica Ruiz Gadelha
VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA